

Município de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 10/2022 PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2022, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 795.142,41.**

Tal projeto de lei visa o recebimento e a utilização do valor referente ao Convênio FPE Nº 4208/2021 FAIXA 1, firmado entre o Governo do Estado e o município, para pavimentação e drenagem urbana da Rua 23 de Março.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 19 de janeiro de 2022.

L CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 10/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

PROJETO DE LEI

ART. 1° - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 795.142,41(setecentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 795.142,41

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o recurso advindo do Estado pelo Termo de Convênio FPE nº 4208/2021 do Programa Pavimenta

ART. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2022.

EL CORETE JONER CORNELIUS PREFEITA MUNICIPAL